



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 19/23

Buritama-SP, 14 de fevereiro de 2023.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira, dia 13 de fevereiro de 2023:

REQUERIMENTO N° 08/23 - Autoria: vereadores Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior, Considerando várias solicitações de municíipes, que adquiriram imóveis no Loteamento Residencial Palmeiras, que inclusive estão pagando Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, sem que seja possível a construção da sonhada casa própria por não estar disponibilizada energia elétrica, Considerando informações apresentadas pela Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama na ocasião de oitiva na COSP- Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Buritama em 12 de agosto de 2022; requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza de fornecer à Casa Legislativa os seguintes documentos relativos ao referido Loteamento Residencial Palmeiras, cuja infraestrutura ainda não foi concluída: 1 - Cópia da notificação informada no dia 12/08/2022 quando nas explicações fornecidas na Comissão de Obras e Serviços Públicos a Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Marcia Martins, disse que “chegou a fazer notificação ao loteador, porém, não o encontrou para entregar a notificação”; 2 - Cópia dos protocolos e respostas das ações desenvolvidas junto a concessionária de energia elétrica – ELEKTRO, considerando ter mencionado que requereu informações junto a Elektro sobre a ligação, que até o momento não aconteceu; 3 - Informar se todos os prazos para o loteador efetuar toda a infraestrutura foram esgotados, se negativo, favor anexar todos os atos posteriores que concederam maior período/prazo conforme decreto nº 3.170/2014 que naquela data fixou o prazo de 02 (dois) anos para entrega da infraestrutura; 4 - Informar se já foi prescrito o prazo relativo à caução apresentada e o valor caucionado no referido processo, conforme decreto nº 3.170/2014, se negativo, favor anexar todos os atos posteriores que concederam maior período para entrega da infraestrutura; 5 - Além da iluminação pública, mais alguma infraestrutura está atrasada ou irregular? Caso positivo favor elencar cada uma de forma discriminada e juntar documentos; 6 - Passados todos os prazos quais providências foram tomadas com base no decreto de aprovação visando a conclusão do loteamento? 7 - Informar dados cadastrais e atualizados do loteador junto a Prefeitura.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Adriano Carlo de Carvalho
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 08/23

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Nós, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA e JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo,

Considerando várias solicitações de municíipes, que adquiriram imóveis no Loteamento Residencial Palmeiras, que inclusive estão pagando Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, sem que seja possível a construção da sonhada casa própria por não estar disponibilizada energia elétrica,

Considerando informações apresentadas pela Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama na ocasião de oitiva na COSP- Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Buritama em 12 de agosto de 2022;

REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza de fornecer à Casa Legislativa os seguintes documentos relativos ao referido Loteamento Residencial Palmeiras, cuja infraestrutura ainda não foi concluída:

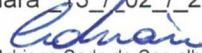
1 - Cópia da notificação informada no dia 12/08/2022 quando nas explicações fornecidas na Comissão de Obras e Serviços Públicos a Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Marcia Martins, disse que “chegou a fazer notificação ao loteador, porém, não o encontrou para entregar a notificação”;

2 - Cópia dos protocolos e respostas das ações desenvolvidas junto a concessionária de energia elétrica – ELEKTRO, considerando ter mencionado que requereu informações junto a Elektro sobre a ligação, que até o momento não aconteceu;

3 - Informar se todos os prazos para o loteador efetuar toda a infraestrutura foram esgotados, se negativo, favor anexar todos os atos posteriores que concederam maior período/prazo conforme decreto nº 3.170/2014 que naquela data fixou o prazo de 02 (dois) anos para entrega da infraestrutura;

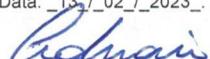
Aceito como objeto de deliberação

Câmara 13 / 02 / 2023


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 13 / 02 / 2023


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

4 - Informar se já foi prescrito o prazo relativo à caução apresentada e o valor caucionado no referido processo, conforme decreto nº 3.170/2014, se negativo, favor anexar todos os atos posteriores que concederam maior período para entrega da infraestrutura;

5 - Além da iluminação pública, mais alguma infraestrutura está atrasada ou irregular? Caso positivo favor elencar cada uma de forma discriminada e juntar documentos;

6 - Passados todos os prazos quais providências foram tomadas com base no decreto de aprovação visando a conclusão do loteamento?

7 - Informar dados cadastrais e atualizados do loteador junto a Prefeitura.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, considerando várias solicitações de munícipes, que adquiriram imóveis no referido loteamento, inclusive estão pagando Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, sem que seja possível a construção da sonhada casa própria por não estar disponibilizado energia elétrica.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão do duto plenário.

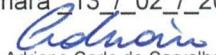
Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JÚNIOR
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação

Câmara 13 / 02 / 2023


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data 13 / 02 / 2023


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente